ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 93 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.987.--

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS AOS -- INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS..

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente no exercício da Presidência, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio -- Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2024 de 18 de fevereiro de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento de 30 (TRINTA POR CENTO) - à remuneração dos INATIVOS, ASSESSORES DE IMPRENSA, e ASSESSOR DA SECRETARIA, do Poder Legislativo de Erechim - RS, Srs. GEDER CARRARO, MODESTO RIGONI, DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI e CARLOS MICHELIN, sobre seus salários que vigoravam no mês de Janeiro de 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de fevereiro de 1.987.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação , com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 1.987

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no exercício da Presidência.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA.

ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod DG. 01